

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ  
P U B L I C A Ç Ã O

Certifico para os fins de direito que, e  
(a) presente 1º Termo Aditivo 007/2017,  
foi devidamente publicado(a) na forma  
da lei em vigor.

Panamá (GO) 30/ Janeiro/2018  
Joselei



1º TERMO ADITIVO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Originário da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Heliadora, Qd-9 Lt-1 Centro, nesta cidade de Panamá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.079.830/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 282.557.801-06. RG nº 1.663.443-DGPC-GO, residente à Rua Senador Pedro Ludovico Teixeira, nº 115, Bairro Biquinha, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **FERNANDO PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.861.413/0001-14, domiciliada na Avenida Chico Quati, Esquina com Avenida Itumbiara, s/nº, Qd. 07, Lt.11, Centro – Panamá-GO, CEP 75.580, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item da ARP nº 007/2017, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ**, deste Município de Panamá, Estado de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Item	Discriminação	Preço acordado no Pregão (RS)	1º Preço com Reajuste (RS)	2º Preço com Reajuste (RS)
114	OLEO DE SOJA 900ML	2,67	2,85	3,12

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2017, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pela comissão permanente de licitação.

Panamá-Goiás, 30 de Janeiro de 2018.



**JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA**  
**PREFEITO**



**FERNANDO PEREIRA SANTOS - ME**  
**CONTRATADA**